**DECRETO MUNICIPAL Nº2801-21/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS). LAURO SCHERER,** Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1024, de 25 de novembro de 2020:

 **DECRETA**

**Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:**

**ÓRGÃO 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**2011 – Locar sistemas para rotinas administrativas**

(041)33904000000000001 – Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação.............R$35.000,00

**2018 – Manter as atividades da Secretaria da Administração**

(054)33903000000000001 – Material de consumo.......................................R$20.000,00

**ÓRGÃO 0501 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPO**

**2045 – Realizar manutenção permanente na frota da Secretaria de Educação**

(125)33903000000000020 – Material de Consumo.......................................R$10.000,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos

provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0701 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**1013 – Renovação da frota**

(298)44905200000001050 – Equipamentos e Material Permanente........................R$65.000,00

**Art. 3**º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**LAURO SCHERER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda